



PORTARIA Nº 195 / 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 22/06/2017.

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** da Advogada **CAROLINA ANTON – OAB/SC 25977**, do cargo de Conselheira da Subseção de Blumenau;
2. **Nomear**, a Advogada **ADRIANE GRATSCH THIEM– OAB/SC 8790**, para ocupar o cargo de Conselheira da Subseção de Blumenau;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2017..

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC